

Portaria nº 436/2025, DE 26 AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO NO ÂMBITO DA COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO – COMSERCAF.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO – COMSERCAF, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como GESTORES do Contrato nº **01/2025**, oriundo do Processo Administrativo nº **1908/2023**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS**, para atendimento das necessidades da Companhia de Serviços de Cabo Frio-COMSERCAF, os seguintes servidores lotados na Diretoria de Planejamento:

- **LUCAS COLODINO DE AZEVEDO**, matrícula 20183206;
- **LEIDIMAR FREITAS DE OLIVEIRA A DUARTE**, matrícula 20183247;
- **LUIZ ANTONIO DE MELO COTIAS**, matrícula 20183276.

Art. 2º Compete aos gestores do contrato, sem prejuízo de outras atribuições previstas em lei, regulamento ou no instrumento contratual:

- a. Acompanhar a execução global do contrato, promovendo a interlocução entre a Administração e a contratada;
- b. Adotar providências para solução de eventuais intercorrências contratuais;
- c. Demandar, quando necessário, a atuação dos fiscais e demais setores envolvidos;
- d. Gerir os prazos, pagamentos e eventuais aditivos, observando a legalidade e o interesse público;
- e. Submeter à autoridade competente relatórios e manifestações sobre a execução do contrato.

Art. 3º Designar, como FISCAIS do mesmo contrato, os seguintes servidores:

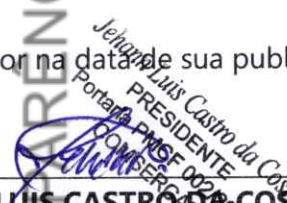
- **LUCIANO GONÇALVES RIBEIRO CORREA**, MATRÍCULA Nº 20183285;
- **BRENO CÂNDIDO DOS SANTOS**, PORTARIA 057/2025;
- **PEDRO BRANDÃO SANTA ROSA**, Matrícula 20183242;

Art. 4º Compete aos fiscais do contrato:

- a. Conhecer detalhadamente o termo de referência, contrato e suas cláusulas;
- b. Controlar a vigência dos prazos contratuais;

- c. Atestar as respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes;
- d. Controlar eventuais aumentos injustificados de custos;
- e. Emitir pronunciamentos fundamentados para alterações e prorrogações contratuais;
- f. Comunicar prontamente à autoridade superior qualquer irregularidade constatada na execução do contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JEHANN LUIS CASTRO DA COSTA

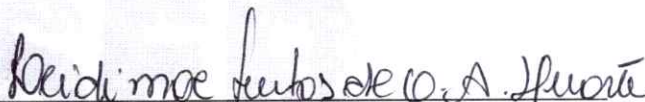
Portaria 002/2025 – PMCF
PRESIDENTE

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de **GESTOR DO CONTRATO**, ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.



LUCAS COLODINO DE AZEVEDO
matrícula 20183206



LEIDIMAR FREITAS DE OLIVEIRA A DUARTE
matrícula 20183247



LUIZ ANTONIO DE MELO COTIAS
matrícula 20183276

Luiz Antônio de Melo Cotias
Diretor de Planejamento
Portaria nº 56 - 01/01/2025 - PMCF

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da **DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO**, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.



LUCIANO GONÇALVES RIBEIRO CORREA
MATRÍCULA 20183285



BRENO CÂNDIDO DOS SANTOS
PORTARIA 057/2025



PEDRO BRANDÃO SANTA ROSA
Matricula 20183242